LEI Nº 1.042 / 84

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA CID BARROCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de ***Travessa Cid Barroca*** o logradouro que fica entre as Ruas Etoré Mazzini e Escrivão Alcino de Freitas no Bairro da Painha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1984.

José Sanches Abreu
Vereador